

PORTARIA N.º 882/25.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/SC, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do processo eletrônico SGPE DETRAN nº 110138/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria N° 842/25, que designava Junta Médica, e as disposições em contrário.

Art. 2º. Designar os Médicos Peritos Examinadores de Trânsito Beatriz Castellar de Faria – CRM 10531, Benito Joarez Borges de Souza – CRM 334 e David Valter Pereira – CRM 614, para reavaliação da condutora Marciana Dalmolim Bialescki Scarpato, em Criciúma/SC.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Florianópolis, 14 de agosto de 2025.

Ricardo Miranda Aversa

**Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
DETRAN/SC**